

PRODUTOS DE TABACO ILÍCITO

Grupo de Trabalho instituído pelo MJ conclui que cigarro não deve ter tributação reduzida

Ministério da Saúde e Receita concordam que tributo sobre cigarro é eficaz

O Grupo de Trabalho instituído pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) para avaliar a conveniência de reduzir a tributação de cigarros nacionais como forma de combater o contrabando do produto, concluiu que o preço do cigarro não deve ser reduzido.

O documento foi entregue ao Ministro da Justiça, Sérgio Moro, e destina-se a subsidiar a elaboração de políticas públicas para o enfrentamento ao contrabando. O Grupo de Trabalho sugeriu, entre outras ações, criação de projetos de leis que produzam o aumento das penalidades aplicadas a contrabandistas.

A análise produzida pelo grupo, com base na tributação de cigarros fabricados no Brasil, indica melhorias à política fiscal e tributária do setor, incluindo medidas para a redução do consumo de cigarros estrangeiros de baixa qualidade e contrabandeados, que já ocupam ilegalmente parte significativa do mercado nacional, conferindo danos à arrecadação tributária e à saúde pública.

O Ministério da Saúde, representados pela Secretaria-Executiva da Conicq, Tânia Cavalcante, e pela Divisão de Assuntos Populacionais, do Instituto Nacional de Câncer, André Szklo, afirmou que, apesar da presença do mercado ilegal, "não há qualquer dúvida de que o consumo total de cigarros no país caiu, sendo que a política tributária aplicada ao setor deve ser considerada, na prática, um sucesso".

O ministério também afirmou que o tabagismo custa quase R\$ 57 bilhões por ano, tanto em gastos com despesas médicas como com custos indiretos ligados à perda de produtividade, causada por incapacitação de trabalhadores ou morte prematura.

"A arrecadação de impostos com a venda de cigarros no país é de R\$ 12,9 bilhões, o que gera um saldo negativo de R\$ 44 bilhões por ano, saldo esse que seria ampliado ainda mais com a adoção da redução da tributação sobre cigarros."

A pasta lembrou ainda que essas cifras motivaram a Advocacia-Geral da União a ingressar com uma ação judicial contra as fabricantes que dominam o mercado legal no Brasil (Souza Cruz, Philip Morris e suas controladoras estrangeiras - British American Tobacco e Philip Morris International), pedindo ressarcimento pelo que foi gasto com tratamento de doenças relacionadas ao tabaco.

O trabalho foi feito a partir de contribuições dos ministérios da Saúde, da Economia e das Relações Exteriores, além de especialistas da Receita Federal, da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal.

A Receita Federal, outro órgão que se posicionou contrário a medida, defendeu que

"inúmeros estudos" demonstram que o sistema tributário mais adequado é o sistema praticado no Brasil, que instituiu o preço mínimo para a carteira de cigarro.

Citando o fato de que o valor dos cigarros apreendidos em 2019, até março, já é de R\$ 279,9 milhões e, que em 2018 esse valor foi R\$ 1,4 bilhão, a Receita afirma que não "há dúvida sobre a grande movimentação econômica do comércio ilícito de cigarros".

Mesmo assim, defende que como "os contrabandistas têm uma margem de manobra muito grande para reduzir mais ainda os seus preços", uma redução nos tributos não seria uma medida efetiva. Segundo dados do relatório, o valor de um maço de cigarros contrabandeado do Paraguai é de R\$ 0,94, mas como o preço médio de venda no Brasil é de R\$ 2,50, o lucro do contrabandista hoje é de 165,96%.

"A Receita Federal contesta de forma contundente estudos que sugerem que a redução tributária acarretará a diminuição do contrabando de cigarros, especialmente considerando que tais análises desconsideram a reação do segmento ilegal, que também reduziriam seus preços diante da enorme margem de lucro existe."

O relatório também defende maior cooperação dos órgãos governamentais para discutir o problema, além da recriação do Comitê para Implementação do Protocolo da Convenção Quadro para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco, já que um dos eixos centrais do protocolo é a cooperação internacional para o combate ao contrabando.

Fonte: Valor Econômico – Ministério da Justiça – Edição: SE-Conicq

<https://www.valor.com.br/empresas/6384141/para-governo-nao-e-hora-de-cortar-tributos-sobre-cigarro>